



**PORTARIA CONDOESTE N.º 005 - P/2019: DESIGNA  
PARA RESPONDER PELO CARGO DE CONFIANÇA DE  
SUPERINTENDENTE DO CONDOESTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do consórcio,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar LAYS VALÉRIO DE MELLO para responder pelo cargo de confiança de Superintendente do CONDOESTE, Padrão A, constante do Anexo II do Contrato de Consórcio Público, no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, em substituição Sra. PATRÍCIA PAIVA RODRIGUES, que estará em gozo de férias regulamentares.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 29 de outubro de 2019.

---

**GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Santa Teresa/ES

---

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

**CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE****PORTARIA CONDOESTE N.º 005/P 2019**

Publicação Nº 233994

**PORTARIA CONDOESTE N.º 005 - P/2019: DESIGNA  
PARA RESPONDER PELO CARGO DE CONFIANÇA DE  
SUPERINTENDENTE DO CONDOESTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do consórcio,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar LAYS VALÉRIO DE MELLO para responder pelo cargo de confiança de Superintendente do CONDOESTE, Padrão A, constante do Anexo II do Contrato de Consórcio Público, no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, em substituição Sra. PATRÍCIA PAIVA RODRIGUES, que estará em gozo de férias regulamentares.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 29 de outubro de 2019.

---

**GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Santa Teresa/ES